DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.143 Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

Câmara instala as 13 comissões permanentes

Presidentes e vice-presidentes dos colegiados são definidos para o ano legislativo

Foto: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal instalou as 13 comissões permanentes e definiu os presidentes e vice-presidentes de cada colegiado, na manhã de quarta-feira (25), conforme estabelece o Regimento Interno da Casa. As comissões funcionam por um ano e são responsáveis pela análise técnica, jurídica e temática das proposições legislativas, além do acompanhamento e da fiscalização das ações do Executivo. A composição de cada colegiado obedece à proporcionalidade partidária, garantindo a representação das bancadas no processo legislativo.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2, 3 e 4

Quinta-feira,
26 de Fevereiro de 2026

Ano XXXV
N° 7.143

Comissões permanentes da Câmara são instaladas

O presidente e o vice-presidente de cada colegiado foram eleitos pelos integrantes

Fotos: Reginaldo Ipê



Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e mais o vereador Claudio Tinoco

A Câmara Municipal de Salvador instalou, na quarta-feira (25), as 13 comissões permanentes da 21ª Legislatura, responsáveis por analisar projetos e fiscalizar o Executivo. O presidente e o vice-presidente de cada colegiado foram eleitos pelos integrantes, conforme determina o Regimento Interno, com mandato de um ano.

Para o colegiado de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), considerado o mais importante do Legislativo Municipal por realizar o controle prévio de constitucionalidade e legalidade das proposições antes da votação em plenário, foi eleito o vereador Alexandre Aleluia (PL). A vice-presidência ficou com a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

"Gostaria de agradecer a confiança de presidir esse colegiado. Vocês podem esperar muita parcimônia e trabalho da minha parte. Esse ano devemos receber o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e, numa cidade com forte vocação imobiliária, essa lei tem uma importância ainda maior", destacou o presidente Alexandre Aleluia.

A comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente também teve mudanças e passa a ser presidida por Rodrigo Amaral (PSDB) e tem na vice o vereador Paulo Magalhães Júnior (União). "Quero parabenizar Paulo Magalhães Júnior que era presidente do colegiado e agora assume a vice. Vamos trabalhar da melhor forma possível. Salvador é uma cidade extremamente forte no setor imobiliário e esse ano esperamos receber o PDDU que será uma peça que demandará muito trabalho do nosso colegiado", pontuou Rodrigo Amaral.

Os demais colegiados reelegeram seus presidentes e vices. Cada comissão, essencial para o funcionamento da Casa, é composta por sete vereadores e dois suplentes, obedecendo à representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares da legislatura. Como afirma o presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), "a instalação das comissões é fundamental para a Câmara de Salvador desempenhar suas funções com excelência, analisando e emitindo pareceres sobre os projetos dos vereadores e do Executivo, na certeza de que a Câmara continua sendo a Casa do povo, a Casa do diálogo, em que promoveremos audiências públicas e debates com a comunidade, assegurando o papel de fiscalizar o Executivo, embasados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no ordenamento jurídico vigente".

A recomposição das comissões, conforme Muniz, foi fundamental para que o Parlamento possa se debruçar, com força total, sobre o Plano Municipal de Segurança Pública e Assistência Social, entre outras pautas de grande relevância para o desenvolvimento da cidade. As comissões permanentes são órgãos técnicos destinados ao estudo e à emissão de pareceres especializados sobre os assuntos submetidos à sua deliberação.



Roberta Caires foi reeleita presidente da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente: Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente: Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente: Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente: Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário: Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário: Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária: Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário: Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral: Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto: Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral: Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente: Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente: Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente: Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente: David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Os líderes partidários definiram a composição das comissões permanentes

Foto: Reginaldo Ipê



O vereador Daniel Alves vai presidir a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Daniel Alves (PSDB) – presidente
Paulo Magalhães Júnior (União) – vice-presidente
Marta Rodrigues (PT) – membro
Alexandre Aleluia (PL) – membro
Kel Torres (Republicanos) – membro
Roberta Caires (PDT) – membro
Dr. David Rios (MDB) – membro
George – O Gordinho da Favela (PP) – 1º suplente
Omarzinho Gordilho (PDT) – 2º suplente

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Alexandre Aleluia (PL) – presidente
Aladilce Souza (PCdoB) – vice-presidente
Maurício Trindade (PP) – membro
Rodrigo Amaral (PSDB) – membro
Júlio Santos (Republicanos) – membro
Paulo Magalhães Júnior (União) – membro
Omarzinho Gordilho (PDT) – membro
Marta Rodrigues (PT) – 1ª suplente
Kiki Bispo (União) – 2º suplente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Cláudio Bacelar (Podemos) – presidente
Marcelle Moraes (União) – vice-presidente
Beca (Republicanos) – membro
Daniel Alves (PSDB) – membro
Randerson Leal (Podemos) – membro
Orlando Palhinha (União) – membro
Marcelo Guimarães Neto (União) – membro
Felipe Santana (PSD) – 1º suplente
Débora Santana (PDT) – 2ª suplente

TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Hélio Ferreira (PCdoB) – presidente
Anderson Ninho (PDT) – vice-presidente
Hamilton Assis (PSOL) – membro
Fábio Souza (PRD) – membro
Sandro Filho (PP) – membro
Kiki Bispo (União) – membro
Marcelo Guimarães Neto (União) – membro
Dr. David Rios (MDB) – 1º suplente
Duda Sanches (União) – 2º suplente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rodrigo Amaral (PSDB) – presidente
Paulo Magalhães Júnior (União) – vice-presidente
Sidninho (PP) – membro
Randerson Leal (Podemos) – membro
Maurício Trindade (PP) – membro
Hélio Ferreira (PCdoB) – membro
Alexandre Aleluia (PL) – membro
Júlio Santos (Republicanos) – 1º suplente
Kênio Rezende (PRD) – 2º suplente

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Cris Correia (PSDB) – presidente
Téo Senna (PSDB) – vice-presidente
André Fraga (PV) – membro
Sílvio Humberto (PSB) – membro
Aladilce Souza (PCdoB) – membro
Roberta Caires (PDT) – membro
Kênio Rezende (PRD) – membro
Daniel Alves (PSDB) – 1º suplente
Jorge Araújo (PP) – 2º suplente

Foto: Reginaldo Ipê



Ireuda Silva continua à frente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Ireuda Silva (Republicanos) – presidente
Isabela Sousa (Cidadania) – vice-presidente
Aladilce Souza (PCdoB) – membro
Marta Rodrigues (PT) – membro
Eliete Paraguassu (PSOL) – membro
Marcelle Moraes (União) – membro
Roberta Caires (PDT) – membro
Débora Santana (PDT) – 1ª suplente
Cris Correia (PSDB) – 2ª suplente

REPARAÇÃO

Marta Rodrigues (PT) – presidente
Ireuda Silva (Republicanos) – vice-presidente
Eliete Paraguassu (PSOL) – membro
Hamilton Assis (PSOL) – membro
Sílvio Humberto (PSB) – membro
Cris Correia (PSDB) – membro
Kiki Bispo (União) – membro
Randerson Leal (Podemos) – 1º suplente
Téo Senna (PSDB) – 2º suplente

DIREITOS DO CIDADÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Roberta Caires (PDT) – presidente
Jorge Araújo (PP) – vice-presidente
Téo Senna (PSDB) – membro
Sandro Filho (PP) – membro
Isabela Sousa (Cidadania) – membro
George – O Gordinho da Favela (PP) – membro
Kênio Rezende (PRD) – membro
Anderson Ninho (PDT) – 1º suplente
Alexandre Aleluia (PL) – 2º suplente

CULTURA

Sílvio Humberto (PSB) – presidente
André Fraga (PV) – vice-presidente
Beca (Republicanos) – membro
Hamilton Assis (PSOL) – membro
Anderson Ninho (PDT) – membro
Alex Alemão (DC) – membro
Jorge Araújo (PP) – membro
Hélio Ferreira (PCdoB) – 1º suplente
Isabela Sousa (Cidadania) – 2ª suplente

SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Débora Santana (PDT) – presidente
Maurício Trindade (PP) – vice-presidente
Cezar Leite (PL) – membro
Aladilce (PCdoB) – membro
Duda Sanches (União) – membro
Dr. David Rios (MDB) – membro
Fábio Souza (PRD) – membro
Ireuda Silva (Republicanos) – 1ª suplente
Felipe Santana (PSD) – 2º suplente

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Alex Alemão (DC) – presidente
Eliete Paraguassu (PSOL) – vice-presidente
Marcelle Moraes (União) – membro
Felipe Santana (PSD) – membro
Isabela Sousa (Cidadania) – membro
Omarzinho Gordilho (PDT) – membro
João Cláudio Bacelar (Podemos) – membro
Cezar Leite (PL) – 1º suplente
Cris Correia (PSDB) – 2º suplente

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Cezar Leite (PL) – presidente
Fábio Souza (PRD) – vice-presidente
Orlando Palhinha (União) – membro
Júlio Santos (Republicanos) – membro
Kel Torres (Republicanos) – membro
Débora Santana (PDT) – membro
George – O Gordinho da Favela (PP) – membro
Alex Alemão (DC) – 1º suplente
Ireuda Silva (Republicanos) – 2ª suplente

Téo Senna critica desapropriação da Fundação João Fernandes da Cunha

Prédio foi desapropriado sem comunicado prévio e vereador cobra diálogo e estudos de alternativas

Durante discurso no plenário da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de segunda-feira (23), o vereador Téo Senna (PSDB) criticou a forma como o Governo do Estado da Bahia conduziu o processo de desapropriação do prédio da Fundação João Fernandes da Cunha, localizado no Largo do Campo Grande. Segundo o parlamentar, a instituição cultural foi surpreendida pela notícia da demolição da sede por meio da imprensa, sem qualquer notificação oficial ou diálogo prévio.

De acordo com Senna, a fundação abriga uma biblioteca com mais de 18 mil livros, recebe estudantes das redes pública e privada, promove eventos culturais e acolhe entidades como a Academia Baiana de Educação e o Grupo de Ação Cultural da Bahia. “Isso não é apenas uma questão urbanística. Isso é uma questão de respeito”, afirmou o vereador, ao destacar o papel histórico e educacional da instituição para a capital baiana.

O prédio, construído em 1884 e que já sediou o tradicional Clube Cruz Vermelha, foi restaurado pelo professor João Fernandes da Cunha e reinaugurado há 25 anos. Para o vereador, o decreto estadual publicado no último dia 18 de dezembro, prevendo a demolição para a implantação de uma estação da nova linha do metrô (Lapa–Campo Grande), foi editado às vésperas das festas de fim de ano e sem o devido debate público.

Durante o discurso, Senna ressaltou que desenvolvimento não pode significar atropelo. “Quando a gente vai reformar a própria casa, não chega com marreta na mão dizendo: ‘Sai que agora eu vou quebrar a parede’”, comparou. Para ele, faltaram estudos de alternativas, audiências públicas e diálogo com a instituição e com a sociedade.

O vereador também cobrou posicionamento de setores que, segundo ele, costumam se manifestar em defesa do patrimônio histórico e da educação. “Modernizar não significa demolir a história”, declarou. Ao encerrar, Téo Senna afirmou que a Câmara

Foto: Antonio Queirós



Vereador Téo Senna

Municipal não pode se calar diante da possível demolição de uma relíquia arquitetônica do Campo Grande. “A Bahia não pode ser governada por decreto de surpresa. Eu, como vereador, professor e cidadão, não vou me calar diante de um governo que trata a história como entulho”, concluiu.

Voto feminino marca avanço histórico na democracia brasileira

Vereadora Isabela Souza destaca legado da conquista e defende ampliação da participação das mulheres na política

A vereadora Isabela Souza (Cidadania) destaca a importância do Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, celebrado em 24 de fevereiro, data que rememora um marco histórico. Em 1932, por meio do Decreto nº 21.076, o então presidente Getúlio Vargas garantiu às mulheres brasileiras o direito de votar e de serem votadas. Para a vereadora, “a decisão representou um avanço fundamental na democracia do país e abriu caminho para a participação feminina na vida pública”.

Para Isabela, que é vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e integrante da Comissão de Direitos do Cidadão, a data simboliza resistência e a continuidade da luta por igualdade.

“Nenhuma mulher caminha sozinha. Foram muitas gerações de luta pelo direito de votar e de ser votada. Se hoje nós temos um mandato, é graças às mulheres que vieram antes de nós e que tanto brigaram para tornar essa conquista possível”, afirma Isabela.

Foto: Assessoria da vereadora



Conforme Isabela Sousa, o curso Elas Lideram estimula a participação feminina na política

A parlamentar ressalta que, apesar dos avanços históricos, a presença feminina nos espaços de poder ainda precisa crescer, o que exige políticas de incentivo, formação e fortalecimento de novas lideranças.

“Ainda há muito a ser feito. Como sempre digo, as verdadeiras conquistas são coletivas. É por isso que seguimos trabalhando para estimular a participação feminina na política, a exemplo do nosso curso, o Elas Lideram”, pontua.

A iniciativa Elas Lideram, promovida pelo mandato de Isabela, tem como objetivo formar e incentivar mulheres a ocuparem espaços de liderança e decisão. A primeira turma foi certificada no ano passado, em cerimônia realizada na Câmara Municipal de Salvador, marcando um novo capítulo na mobilização feminina dentro do mandato. “Seguiremos fazendo cada vez mais para apoiar o protagonismo feminino”, destaca.

Ao celebrar a data, Isabela reforça que “o direito ao voto foi apenas o começo de uma trajetória construída por gerações de mulheres que transformaram a luta em conquista e que seguem ampliando espaços, voz e representatividade na política brasileira”.

Projeto autoriza sepultamento de pets em jazigos familiares

Proposta de Marcelle Moraes, em tramitação na Câmara, prevê regulamentação do serviço funerário municipal

Tramita na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria da vereadora Marcelle Moraes (União), que autoriza o sepultamento de cães e gatos nos jazigos de seus tutores, nos cemitérios do município. A proposta prevê que o sepultamento possa ocorrer em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias dos tutores, mediante regulamentação do serviço funerário municipal.

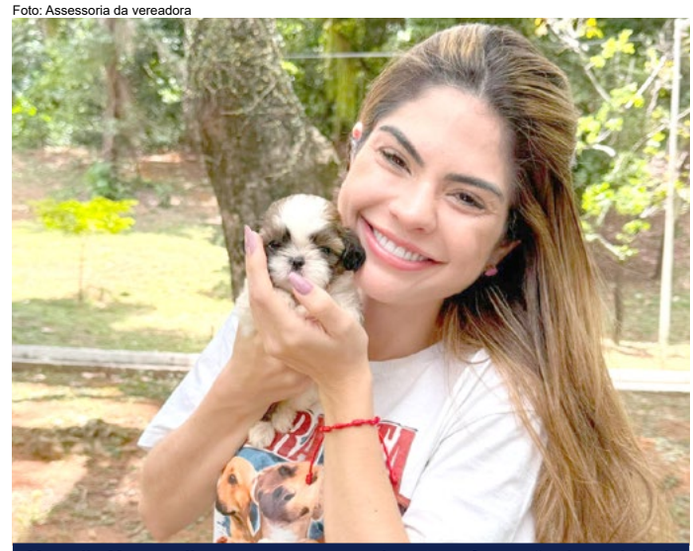
Conforme o texto, as despesas ficarão sob responsabilidade da família concessionária. O projeto também estabelece que cemitérios particulares poderão definir regras próprias, respeitada a legislação vigente.

De acordo com a vereadora Marcelle Moraes, a iniciativa acompanha uma transformação social já consolidada. “Os animais de estimação são membros das famílias. O vínculo afetivo é real, profundo e merece respeito, inclusive no momento da despedida. Essa proposta reconhece uma mudança cultural da nossa sociedade e garante às famílias o direito de homenagear seus pets com dignidade”, afirmou.

Na justificativa do projeto, a parlamentar destaca que o afeto pelos animais de estimação tem se tornado cada vez mais evidente na sociedade contemporânea, sendo comum que tutores busquem formas de honrar seus companheiros mesmo após a morte.

“A nossa proposta é oferecer uma alternativa mais acessível e respeitosa às famílias que desejam manter seus animais próximos, inclusive após o falecimento. É um avanço nas práticas funerárias e um gesto de sensibilidade do poder público”, completou.

Foto: Assessoria da vereadora



Marcelle Moraes diz que texto acompanha a transformação da sociedade

Caso aprovado, o projeto permitirá que Salvador avance na regulamentação de práticas que refletem o reconhecimento dos animais como integrantes do núcleo familiar, respeitando critérios sanitários e administrativos a serem definidos pelo Executivo Municipal. O texto segue para análise das comissões temáticas da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 24 de fevereiro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº14/2026

Institui o sepultamento de cães e gatos em jazigos de seus tutores nos cemitérios do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, em todo o território do Município de Salvador, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Art. 2º. As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pelo serviço funerário do Município de Salvador.

Parágrafo único. As despesas com o sepultamento de que trata esta Lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campa ou jazigo.

Art. 3º. Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão, respeitadas as regulamentações legais, estabelecer regramento próprio para o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Vereadora do Município de Salvador

JUSTIFICATIVA:

O afeto pelos animais de estimação tem se tornado cada vez mais evidente na sociedade moderna. Com um vínculo afetivo comparável ao de familiares, muitos tutores buscam formas de honrar seus pets até mesmo após a morte.

A medida visa oferecer uma alternativa mais acessível e respeitosa para as famílias que desejam enterrar seus animais de estimação.

O amor e respeito aos animais não humanos cresce muito em nossa sociedade, e atualmente temos muitos animais que são considerados, praticamente, membros das famílias humanas, sendo inegável a evolução dos costumes perante ao ordenamento jurídico nacional.

Com a aprovação dessa lei, o Município de Salvador dá um importante passo na inclusão de práticas funerárias mais compassivas, refletindo o profundo vínculo entre humanos e seus animais de estimação e reconhecendo a importância desse laço em todas as fases da vida, incluindo o momento do adeus.

Salvador, 19 de fevereiro de 2026.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Vereadora do Município de Salvador

PROJETO DE LEI Nº 15 /2026

Institui a exigência da instalação de bebedouros com água natural e gelada para uso coletivo em todos as estações de metrô localizadas no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório a instalação e a manutenção de bebedouros para uso coletivo, que ofereçam água potável (natural e gelada) de forma gratuito, em todas as estações de metrô localizados no Município de Salvador.

Art. 2º. Os bebedouros devem cumprir, ao menos, os seguintes critérios:

I – Estar situados em locais de fácil acesso para o público, com sinalização apropriada;

II – Assegurar padrões apropriadas de limpeza, manutenção e operação ininterrupta;

III – Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade limitada, de acordo com a legislação atual;

IV – Cumprir as diretrizes técnicas de saúde e os padrões de qualidade da água definidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º. A responsabilidade pela instalação, manutenção e funcionamento dos bebedouros será da concessionária responsável pela operação do sistema metroviário, sem prejuízo da fiscalização municipal.

Art. 4º. O número mínimo de bebedouros será estabelecido de maneira proporcional ao fluxo médio diário de usuários e à área da estação, de acordo com regulamentação a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 5º. O não cumprimento do que está estabelecido nesta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas:

I – Notificação na primeira violação;

II – Multa administrativa, em caso de reincidência, cuja o valor será fixado por normas regulamentares;

III – Outras punições administrativas aplicáveis.

Art. 6º. Os terminais de metrô terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequarem às suas exigências.

Art. 7º. A implementação desta Lei não acarretará ônus financeiro ao Município, sendo as despesas de responsabilidade das empresas concessionárias de serviços.

Art. 8º. A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao órgão municipal competente, que poderá, para tanto, realizar vistorias periódicas e aplicar as sanções cabíveis.

Art. 9º. O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

Jorge Araújo
Vereador-PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa em questão tem como objetivo assegurar o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana, oferecendo acesso gratuito à água potável aos usuários do sistema metrô de Salvador. Isso se dá pelo reconhecimento do transporte público como um serviço fundamental e das estações de metrô como locais de elevado fluxo e permanência de pessoas.

Todos os dias, uma grande quantidade de pessoas depende do metrô para se locomover, passando muito tempo em estações, plataforma e pontos de conexão. Desta forma a falta de bebedouros públicos prejudica o direito à saúde, especialmente em cidade com clima majoritariamente quente, além de gerar despesas adicionais para passageiros, que precisam comprar água mineral para suprir a sede.

O projeto alinha-se a modelos semelhantes em tramitação em algumas casas legislativas como na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) (Lei Estadual nº 5552/2025), sem comprometer a viabilidade financeira dos negócios, uma vez que a colocação de bebedouros é uma iniciativa de baixo custo e grande benefício social.

A proposição encontra respaldo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I e II, da Constituição Federal de 1988), e na responsabilidade do Poder Público de implementar políticas que garantam condições apropriadas de bem-estar, saúde e dignidade para a população.

Do ponto de vistas das leis que protegem o consumidor, o transporte público concedido deve atender a critérios adequados de qualidade e segurança, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). Assim, é razoável solicitar que haja fornecimento gratuito de água potável nas estações de metrô, considerando a natureza do serviço e o número de usuários atendidos.

A iniciativa também destaca a dedicação à acessibilidade, ao exigir que os bebedouros sejam adequados para atender pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção, seguindo as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência e as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Ressalta-se que a medida não gera impacto orçamentário ao Município, uma vez que os custos serão integralmente assumidos pela concessionária do serviço, em observância ao princípio da eficiência e à responsabilidade contratual.

Assim, apresenta-se uma proposta constitucional que é tanto socialmente imprescindível quanto administrativamente realizável, a qual visa aprimorar a qualidade do transporte público e promover a dignidade dos usuários do sistema metroviário de Salvador.

Diante do exposto, encaminho a meus pares a presente proposta legislativa para análise e aprovação.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026

Jorge Araújo
Vereador-PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2026

Concede a Medalha Tomé de Souza ao Senhor Ricardo Almeida de Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Dr. Ricardo Almeida de Azevedo.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para a outorga da referida concessão, em Sessão Solene previamente convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

Vereadora Débora Santana

JUSTIFICATIVA

O Dr. Ricardo Almeida de Azevedo é médico anestesiologista, graduado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1989 e especialista pela USP-Ribeirão Preto. Natural de Salvador, dedicou mais de três décadas ao avanço da medicina no estado, tornando-se uma das mais notáveis referências científicas e éticas em sua área.
Sua trajetória é marcada por uma relevante atuação institucional e compromisso inabalável com o serviço público:

Liderança de Classe: Atuou de forma decisiva na Sociedade Bahiana de Anestesiologia (SAEB), ocupando cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Científico, elevando a qualificação da especialidade na Bahia.

Gestão em Saúde Pública: Foi Coordenador do Serviço de Anestesia do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), onde implementou protocolos estruturantes de segurança do paciente no maior hospital público do estado.

Legado Educacional: É o fundador da Residência Médica em Anestesiologia do HGRS, iniciativa histórica que viabilizou a formação de dezenas de especialistas que hoje atendem a população soteropolitana e baiana.
A concessão da Medalha Tomé de Souza a mais alta honraria da capital baiana justifica-se pelo mérito inquestionável de um profissional que une excelência técnica, espírito humanitário e uma contribuição duradoura para o desenvolvimento institucional de Salvador.

Pelo exposto, e diante dos relevantes serviços prestados à sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

Vereadora Débora Santana

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº48/2026

Considerando a criação do presente Projeto de Indicação com o objetivo de instituir, no âmbito do Município de Salvador, uma política pública municipal permanente de **incentivo à adoção tardia e à adoção de crianças e adolescentes com deficiência, doenças crônicas ou demandas específicas de cuidado,** destinada a promover ações de **sensibilização**, **informação**, **apoio**, **acompanhamento** e **inclusão social,** voltadas ao **estímulo** e ao **fortalecimento** do processo adotivo desses grupos, assegurando-lhes o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que o Município de Salvador possui elevado número de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, em casas de acolhimento e orfanatos já existentes, muitos deles por longos períodos, distantes do ambiente familiar, da estabilidade emocional e da construção de vínculos afetivos permanentes, o que evidencia a necessidade não apenas de **incentivar** a adoção, mas também de **fortalecer**, **capacitar** e **estruturar** adequadamente essas instituições, inclusive por meio da destinação de recursos públicos.

Considerando que crianças mais velhas, bem como aquelas com deficiência, doenças crônicas ou demandas específicas de cuidado, que se encontram majoritariamente em casas de acolhimento institucional, enfrentam maiores dificuldades de adoção, não por falta de afeto ou capacidade de convivência, mas em razão do **preconceito**, da **desinformação** e da **ausência** de **políticas públicas** permanentes de sensibilização social, permanecendo invisíveis aos olhos de grande parte da sociedade.

Considerando que muitos dos pretendentes à adoção aguardam por longos períodos na fila do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, enquanto essas crianças permanecem institucionalizadas, revelando um descompasso entre a realidade dos abrigos e as expectativas sociais sobre o perfil adotivo.
Considerando que a ausência de uma política pública estruturada de publicidade institucional, informação e incentivo à adoção contribui diretamente para a manutenção de estigmas e para o prolongamento indevido do tempo de institucionalização dessas crianças e adolescentes.

Considerando que a permanência prolongada em instituições de acolhimento pode gerar **impactos emocionais, psicológicos e sociais** relevantes, comprometendo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente.

Considerando que políticas públicas baseadas na **informação**, na **empatia** e na **sensibilização social** são instrumentos eficazes de transformação cultural, capazes de fomentar uma visão mais humana, responsável e solidária acerca da adoção.

Considerando que o Município pode e deve atuar de forma complementar às políticas estaduais e federais, especialmente por meio da criação de política pública municipal de publicidade e incentivo à adoção, com ações contínuas e institucionalizadas.

Considerando Instituir campanhas permanentes de publicidade institucional e informação sobre o processo de adoção, com linguagem acessível, responsável e humanizada;

Considerando que a **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPR**E é o órgão competente para formular e executar políticas públicas voltadas à infância, à juventude e à proteção social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que determine, por meio da **Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE**, a realização de estudo de viabilidade técnica para a criação e implementação de uma política pública municipal permanente de publicidade, informação e incentivo à adoção, com especial atenção à adoção tardia e à adoção de crianças e adolescentes com deficiência, doenças crônicas ou demandas específicas de cuidado.

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

CEZAR LEITE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº49/2026

Considerando que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e demanda políticas públicas eficazes de prevenção e proteção;

Considerando que o monitoramento eletrônico de agressores, por meio de tornozeleiras eletrônicas, tem se mostrado instrumento eficiente para garantir o cumprimento das medidas protetivas de urgência;

Considerando que a utilização de tornozeleiras eletrônicas contribui significativamente para a redução da reincidência da violência doméstica e do risco de feminicídio;

Considerando que a aplicação do monitoramento eletrônico depende de determinação judicial, sendo de competência do Estado e do Poder Judiciário, cabendo ao Município atuar de forma cooperativa;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 ainda se encontra em fase de elaboração, sendo oportuno antecipar diretrizes e prioridades orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que inclua no Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2027 a destinação de recursos orçamentários para a aquisição de tornozeleiras eletrônicas, com a finalidade de apoiar o monitoramento eletrônico de agressores em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando houver determinação judicial, em cooperação com o Governo do Estado da Bahia, o Poder Judiciário e os órgãos de segurança pública.

Salvador, 24 de fevereiro de 2026

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Vereadora do Município de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2026

CONSIDERANDO que a comunidade de Saramandaia dispõe atualmente de apenas um acesso viário para a Avenida Antônio Carlos Magalhães, circunstância que provoca congestionamentos recorrentes e transtornos diários à população local**,** especialmente nos horários de pico;

CONSIDERANDO que a geografia da região limita alternativas de circulação, tornando imprescindível a adoção de soluções estruturais que ampliem a fluidez do tráfego e garantam maior segurança viária;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica da criação de uma nova via de ligação entre a comunidade de Saramandaia e a Avenida Antônio Carlos Magalhães, utilizando-se a Rua da Rodoviária, no trecho conhecido como "Beco da Morte"**,** atualmente subutilizado para fins de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a implantação de um novo acesso viário trará impactos positivos diretos na mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento, melhorando a circulação de veículos de emergência, transporte público e serviços essenciais, além de beneficiar um número expressivo de moradores e usuários da região;

CONSIDERANDO que a adoção de tal medida pelo Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, representará solução estrutural relevante para um dos principais problemas de mobilidade enfrentados pela comunidade e áreas adjacentes;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições regimentais,

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Salvador que determine ao órgão municipal competente **a** realização de estudo técnico de viabilidade**,** com vistas à implantação do tráfego de veículos na Rua da Rodoviária, no trecho conhecido como "Beco da Morte"**,** de modo a viabilizar novo acesso viário ligando a comunidade de Saramandaia à Avenida Antônio Carlos Magalhães**.**

Salvador, 23 de fevereiro de 2026.

RICARDO ALMEIDA
Vereador

MOÇÃO Nº 19/26.....Aplausos pela atuação firme, técnica e comprometida do Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ, do Ministério Público do Estado da Bahia e do Ministério Público Federal, na Ação Civil Pública que resultou na decisão da Justiça Federal suspendendo as obras dos empreendimentos Infinity Blue e Infinity Sea, previstos para a Praia do Buracão, em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 20/26.....Repúdio ao ato de racismo praticado contra o atleta brasileiro Vinícius Júnior.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador RICARDO ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 40/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 41/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Municipal da Criança Negra.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 42/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à proclamação da Declaração Universal de Direitos Humanos.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 43/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Afoxé.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 44/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia de Combate à Homofobia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 45/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Mundial do Compositor.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 46/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Reggae.

Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 47/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia do Vigilante.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 48/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia da Economia Solidária.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 49/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a AIDS.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 50/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, pelo Dia da Conscientização da Perda Gestacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 51/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração da Pessoa Idosa.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 52/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 15 anos da Secretaria de Políticas para as Mulheres
do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 53/26.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração à Memória dos Mártires da Revolta dos Búzios.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição das Comissões Permanentes: Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Públicos Municipais; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor; Educação, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais; Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social; Reparação; Defesa dos Direitos da Mulher; Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência; Cultura e Legislação Participativa.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
PRESIDENTE:	Alexandre Aleluia (PL)
VICE-PRESIDENTE:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Rodrigo Amaral (PSDB)
MEMBRO:	Julio Santos (Republicanos)
MEMBRO:	Paulo Magalhães Júnior (União)
MEMBRO:	Omarzinho (PDT)
1º SUPLENTE:	Marta Rodrigues (PT)
2º SUPLENTE:	Kiki Bispo (União)

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
PRESIDENTE:	Daniel Alves (PSDB)
VICE-PRESIDENTE:	Paulo Magalhães Júnior (União)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (PL)
MEMBRO:	Kel Torres (Republicanos)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
MEMBRO:	Dr. Davi Rios (MDB)
1º SUPLENTE:	George - O Gordinho da Favela (PP)
2º SUPLENTE:	Omarzinho (PDT)

TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
PRESIDENTE:	Hélio Ferreira (PC do B)
VICE-PRESIDENTE:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)
MEMBRO:	Sandro Filho (PP)
MEMBRO:	Kiki Bispo (União)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)
1º SUPLENTE:	Dr. David Rios (MDB)
2º SUPLENTE:	Duda Sanches (União)

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
PRESIDENTE:	Rodrigo Amaral (PSDB)
VICE-PRESIDENTE:	Paulo Magalhães (União)
MEMBRO:	Sidninho (PP)
MEMBRO:	Randerson Leal (Podemos)
MEMBRO:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Alexandre Aleluia (PL)
1º SUPLENTE:	Julio Santos (Republicanos)
2º SUPLENTE:	Kênio Rezende (PRD)

DIREITOS DO CIDADÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
PRESIDENTE:	Roberta Caires (PDT)
VICE-PRESIDENTE:	Jorge Araújo Repórter (PP)
MEMBRO:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	Sandro Filho (PP)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Kênio Rezende (PRD)
1º SUPLENTE:	Anderson Ninho (PDT)
2º SUPLENTE:	Alexandre Aleluia (PL)

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PRESIDENTE:	Cris Correia (PSDB)
VICE-PRESIDENTE:	Téo Senna (PSDB)
MEMBRO:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
MEMBRO:	Kênio Rezende (PRD)
1º SUPLENTE:	Daniel Alves (PSDB)
2º SUPLENTE:	Jorge Araújo Repórter (PP)

DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
PRESIDENTE:	João Cláudio Bacelar (Podemos)
VICE-PRESIDENTE:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Beca (Republicanos)
MEMBRO:	Daniel Alves (PSDB)
MEMBRO:	Randerson Leal (Podemos)
MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Marcelo Guimarães Neto (União)
1º SUPLENTE:	Felipe Santana (PSD)
2º SUPLENTE:	Débora Santana (PDT)

SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
PRESIDENTE:	Débora Santana (PDT)
VICE-PRESIDENTE:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Cézar Leite (PL)
MEMBRO:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Duda Sanches (União)
MEMBRO:	Dr. David Rios (MDB)
MEMBRO:	Fábio Souza (PRD)
1º SUPLENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
2º SUPLENTE:	Felipe Santana (PSD)

REPARAÇÃO	
PRESIDENTE:	Marta Rodrigues (PT)
VICE-PRESIDENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
MEMBRO:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)
MEMBRO:	Kiki Bispo (União)
1º SUPLENTE:	Randerson Leal (Podemos)
2º SUPLENTE:	Téo Senna (PSDB)

DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
PRESIDENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)
VICE-PRESIDENTE:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	Aladilce (PC do B)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Roberta Caires (PDT)
1º SUPLENTE:	Débora Santana (PDT)
2º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
PRESIDENTE:	Cézar Leite (PL)
VICE-PRESIDENTE:	Fábio Souza (PRD)
MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Julio Santos (Republicanos)
MEMBRO:	Kel Torres (Republicanos)
MEMBRO:	Débora Santana (PDT)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
1º SUPLENTE:	Alex Alemão (DC)
2º SUPLENTE:	Ireuda Silva (Republicanos)

CULTURA	
PRESIDENTE:	Silvio Humberto (PSB)
VICE-PRESIDENTE:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Beca (Republicanos)
MEMBRO:	Professor Hamilton Assis (PSOL)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Alex Alemão (DC)
MEMBRO:	Jorge Araújo Repórter (PP)
1º SUPLENTE:	Hélio Ferreira (PC do B)
2º SUPLENTE:	Isabela Sousa (Cidadania)

LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
PRESIDENTE:	Alex Alemão (DC)
VICE-PRESIDENTE:	Eliete Paraguassu (PSOL)
MEMBRO:	Marcelle Moraes (União)
MEMBRO:	Felipe Santana (PSD)
MEMBRO:	Isabela Sousa (Cidadania)
MEMBRO:	Omarzinho (PDT)
MEMBRO:	João Cláudio Bacelar (Podemos)
1º SUPLENTE:	Cézar Leite (PL)
2º SUPLENTE:	Cris Correia (PSDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
02/2026	02/03/2026 – 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo - Equipamentos de Proteção Individual – EPIs - para o atendimento odontológico dos vereadores, servidores e respectivos dependentes no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2026.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Diretoria Geral publicado no D.O.L. de 25 de fevereiro de 2026, página 09, referente a Licença Médica de servidor:

Onde se lê:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	23 a 27/05/2026 (05 DIAS)

Leia-se:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	23 a 27/02/2026 (05 DIAS)

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº: 03/2026

Processo CMS nº: 28 de 03 de janeiro de 2026

Parecer Jurídico nº: 15/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Contratada: INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

CNPJ nº: 10.498.974/0002-81.

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Vigência: Conforme disposições do instrumento contratual

Valor Total: R$84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, *caput* e inciso I

Dotação Orçamentária: 01.031.0012.203600; 33.90.39 1.500.1

Ratificação: 24/02/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL - CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de licença especial para usufruir referente ao 8º quinquênio.

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
2050	Angélica Conceição Batista de Almeida	01/04/2026 a 30/04/2026	281/2026



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.Apresentação: Isabela Garrido.
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:50	**CÂMARA OFERECE**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social.Apresentação: Isabela Garrido.
15:50	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
16:00	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:10	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
17:00	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:10	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel

*Programação sujeita a alteração sem aviso.